



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000

Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127

C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 002/2022, de 07 de Janeiro de 2022.

O Prefeito do Município de Jequiá da Praia – AL, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais vigentes, conferidas pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes sob as modalidades *Convites, Tomada de Preços e Concorrência Pública*, instaurados no âmbito desta Prefeitura, cujos mandatos serão exercidos, em caráter de exclusividade e sem prejuízos para suas respectivas atividades, composta pelos seguintes membros:

1. **JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**, sob o CPF nº **058.813.654-96** – PRESIDENTE
2. **NABOR RONDINELLE DE SOUZA SANTOS**, sob o CPF nº **072.749.654-92**-MEMBRO E
2. **WALMIR DOS SANTOS JÚNIOR**, sob o CPF nº **126.072.934-64** - MEMBRO
3. **YASMIN REGINA DOS SANTOS DA SILVA**, sob o CPF nº **113.474.504-40**-SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro 2022.

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
Prefeito

